



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 017/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 002/2019, e nos termos do artigo 185 da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

RESOLVE:

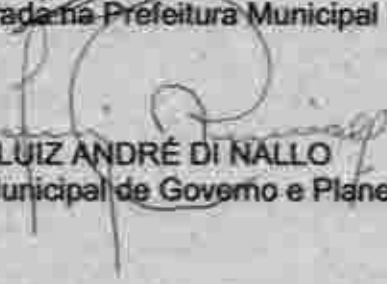
Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 138/2019, datada de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de fevereiro de 2020.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento